



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 211/2026

Descrição sucinta do objeto:

Contratação do Curso – Sinaflor: Orientações Jurídicas sobre o sistema (com base na Lei Federal nº 15.190/2025), para a servidora Sra. Joceline Zacaria, Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente, a ser realizado no dia 10/03/2026, no Auditório da DPM Educação, em Porto Alegre/RS, com carga horária de 07:30 horas/aula.

2. Descrição da necessidade

A necessidade decorre da demanda de capacitação e atualização da servidora responsável pela coordenação do Departamento de Meio Ambiente, diante das exigências técnicas e jurídicas relacionadas à utilização do sistema Sinaflor e às rotinas de gestão ambiental do Município. A atualização é indispensável para assegurar a correta aplicação das normas vigentes, aprimorar os procedimentos internos, fortalecer a segurança jurídica das ações administrativas do setor e reduzir riscos operacionais decorrentes de interpretações inadequadas ou desatualizadas.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Volnei Falcade, Secretário Municipal em Exercício.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a inscrição no curso com conteúdo específico sobre o sistema Sinaflor e orientações jurídicas, incluindo participação presencial no dia 10/03/2026, no turno informado pelo organizador, com disponibilização de acesso ao conteúdo ministrado e, quando previsto pela instituição promotora, emissão de certificado de participação com a carga horária correspondente. O curso deve ser compatível com as atribuições da servidora, com foco prático e normativo, e ofertado pela entidade responsável pela capacitação indicada no material do curso.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a natureza do objeto, trata-se de capacitação em curso específico, em data e local definidos, com conteúdo direcionado ao sistema Sinaflor e às orientações jurídicas correspondentes. A solução é oferecida pelo próprio promotor do curso, com valores e condições previamente estabelecidos, sendo a contratação adequada por inexigibilidade em razão da inviabilidade de competição para obtenção do mesmo curso, nas mesmas condições, conteúdo e metodologia do fornecedor responsável pela oferta. O valor da inscrição é o constante no material do curso e nos documentos da demanda, fixado em R\$ 528,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na inscrição da servidora Joceline Zacaria no curso presencial "Sinaflor: Orientações Jurídicas sobre o sistema (com base na Lei Federal nº 15.190/2025)", a realizar-se em 10/03/2026, no Auditório da DPM Educação, em Porto Alegre/RS, com carga horária total de 07h30min/aula, incluindo a participação nas atividades programadas. Após a capacitação, espera-se a aplicação do conhecimento adquirido nas rotinas do Departamento de Meio Ambiente, com aprimoramento de procedimentos, maior segurança jurídica e melhor desempenho institucional.

7. Estimativa das Quantidades e valores a serem contratadas

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
01	UN	Curso – Sinaflor: Orientações Jurídicas sobre o sistema (com base na Lei Federal nº 15.190/2025)	R\$ 528,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento, pois o objeto é uma inscrição única em curso específico, com conteúdo, data, local e condições definidas pelo promotor do evento. A contratação por inscrição é indivisível, uma vez que a execução do objeto depende do acesso integral ao curso conforme oferecido, não sendo possível fracionar o fornecimento sem descaracterizar a solução pretendida. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 528,00.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que a solução consiste exclusivamente na inscrição em curso de capacitação. Eventuais providências administrativas internas, como empenho e pagamento, são inerentes ao processo e não configuram contratações complementares.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada à necessidade de capacitação e aperfeiçoamento de servidoras e servidores para garantir a melhoria contínua dos serviços públicos prestados, especialmente nas rotinas do Departamento de Meio Ambiente, onde a atualização técnica e jurídica é essencial para a correta aplicação de normas e para a conformidade administrativa. A demanda é formalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, conforme o planejamento e a necessidade operacional do setor.

11. Resultados Pretendidos

Pretende-se assegurar a atualização técnica e jurídica da servidora responsável pela coordenação do Departamento de Meio Ambiente quanto ao uso do sistema Sinaflor e às orientações normativas aplicáveis, elevando a qualidade dos procedimentos internos, reduzindo riscos de inconformidades, aumentando a segurança jurídica das decisões administrativas e aprimorando a eficiência na condução das atividades do setor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

12. Providências a serem adotadas

Devem ser adotadas as providências de formalização da demanda junto ao setor de compras e licitações, instrução do processo de contratação por inexigibilidade com a justificativa legal pertinente, realização da inscrição da servidora indicada no curso e emissão do empenho para pagamento do valor total da contratação, no montante de R\$ 528,00, de modo a garantir a participação no evento na data prevista.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação possui impacto ambiental mínimo ou inexistente, por se tratar de inscrição em curso de capacitação. Eventual consumo de materiais é inerente à realização do evento e não gera impactos relevantes para o Município, tratando-se de atividade de natureza educativa e administrativa.

14. Declaração de Viabilidade

Declara-se viável a contratação por inexigibilidade para inscrição da servidora Joceline Zacaria no curso "Sinaflor: Orientações Jurídicas sobre o sistema (com base na Lei Federal nº 15.190/2025)", tendo em vista a adequação do objeto à necessidade identificada, o valor definido em R\$ 528,00, a data e local estabelecidos (10/03/2026, Porto Alegre/RS) e a pertinência direta do conteúdo às atribuições do Departamento de Meio Ambiente, atendendo ao interesse público e ao aprimoramento da prestação do serviço.

15. Responsáveis:

Volnei Falcade, CPF: 000.673.150-38, Secretário Municipal.

Cotiporã, 25 de fevereiro de 2026.


Volnei Falcade

**Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente,
Indústria e Comércio em Exercício**

